



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, A DESOBSTRUÇÃO DA VALA, COLOCAÇÃO DE MANILHAS, LIMPEZA GERAL E MELHORIAS NA RUA CASTRO ALVES(BURACA) NO BAIRRO COROADO.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dos seguintes serviços na **Rua Castro Alves**, localidade conhecida como **“Buraca”**, no bairro **Coroado**:

- Limpeza da vala existente;
- Colocação de manilhas para melhor escoamento das águas pluviais;
- Passagem de máquina para nivelamento da via;
- Capina e limpeza geral;
- Aplicação de pó de brita na via.

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da localidade, que enfrentam sérios transtornos devido ao acúmulo de mato, dificuldade de escoamento da água e condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

A adoção das medidas solicitadas proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação da via, trazendo mais dignidade aos moradores.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.